



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

**Interessado: Fundo Municipal de Saúde**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, na cidade de Condado- Pernambuco, na Prefeitura Municipal do Condado, situada na Praça 11 de novembro Nº 88 – Centro, Condado – PE, **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**, representado por sua gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, com sede na Rua Projetada, 09, Galpão, Monte Alegre, Catende - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.994.905/0001-37, neste ato representada por seu sócio o **Sr. EDUARDO JORGE ROSAS DE ARAUJO PEREIRA**, solteiro, empresário, portador da CNH nº 01667386600 DETRAN/PE, CPF nº 039.003.684-65, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº009, Galpão, Monte Alegre, Catende-PE5, CEP: 55.400-000, residente e domiciliado na Rua Visconde De Inhauma, 60, Afogados, Recife, PE, CEP 50820490, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, especificados nos itens nº 4, 5, 10, 12, 16, 29, 33, 44, 47, 48, 49, 51, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 71, 74, 83, 84, 88, 94, 95, 96, 99, 103, 104, 107, 108, 110, 112, 116, 117, 130, 131, 133, 137, 139, 143, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 168, 169, 170, 171, 172, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 205, 207, 209, 211, 212, 219, 220, 221, 223, 227, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 247, 248, 250, 251, 255, 256, 260, 261, 262 e 263, do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO HÓRUS	DESCRIÇÃO	UND.	MÊS	ANO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL MÊS	TOTAL ANO
4	BR 0268370	ACICLOVIR 200MG	COMP	2000	24000	SANDOZ	R\$ 0,17	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
5	BR 0268375	ACICLOVIR 50 mg/g 10G CREME	BISNAGA	200	2400	PRATI	R\$ 1,64	R\$ 328,00	R\$ 3.936,00
10	BR 0479647	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TRANSFERÊNCIA / IRRIGAÇÃO DE SOLUÇÕES, TIPO 2.PONTA PERFURANTE / LUER LOCK, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE 1: C/ TAMPAS, TIPO USO: ESTÉRIL	UNIDADE	100	1200	TKL	R\$ 0,84	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00



12	BR 0276839	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	AMPOLA	300	3600	FARMACE	R\$ 0,28	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
16	BR 0267506	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMP	1200	14400	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 324,00	R\$ 3.888,00
29	BR 0272434	ANLODIPINO 5MG	COMP	3000	36000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 60,00	R\$ 720,00
33	BR 0267516	ATENOLOL 25MG	COMP	3000	36000	VITAMEDIC	R\$ 0,03	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
44	BR 0430733	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA:TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO	UNIDADE	60	720	CONVATEC	R\$ 9,49	R\$ 569,40	R\$ 6.832,80
47	BR 0269954	BROMOPRIDA 10MG	COMP	800	9600	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
48	BR 0269956	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS	FRASCO	200	2400	HIPOLABOR	R\$ 3,09	R\$ 618,00	R\$ 7.416,00
49	BR 0266707	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 64MG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO	100	1200	E.M.S	R\$ 9,76	R\$ 976,00	R\$ 11.712,00
51	BR 0270620	BIUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG+250 (BUSCOMPAM COMPOSTO)	COMP	2000	24000	E.M.S	R\$ 0,33	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
58	BR 0267564	CARVEDILOL 12.5MG	COMP	2000	24000	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
59	BR 0267565	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	2000	24000	CIMED	R\$ 0,08	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
60	BR 0267567	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	COMP	2000	24000	CIMED	R\$ 0,12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
63	BR 0308736	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30G	BISNAGA	200	2400	E.M.S	R\$ 3,04	R\$ 608,00	R\$ 7.296,00
65	BR 0267151	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMP	2000	24000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
66	BR 0393813	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	600	7200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,19	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
67	BR 0448635	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	600	7200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,49	R\$ 294,00	R\$ 3.528,00
71	BR 0437160	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 30ML	FRASCO	300	3600	EUROFARM A	R\$ 0,89	R\$ 267,00	R\$ 3.204,00
74	BR 0267632	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	3000	36000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
83	BR 0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	150	1800	DESCARPA CK	R\$ 4,18	R\$ 627,00	R\$ 7.524,00
84	BR 0296144	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº6	UNIDADE	100	1200	MEDSONDA	R\$ 4,09	R\$ 409,00	R\$ 4.908,00

COMISSÃO PERMA:  
DE LICITAÇÃO-C  
FLS. 1896



Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
Acesse em: https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=d953031a-840d-40e6-8599-62017bcd1816

88	BR 0405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL.	UNIDADE	250	3000	KOLPLAST	R\$ 2,40	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
94	BR 0270992	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMP	2000	24000	E.M.S	R\$ 0,05	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
95	BR 0271000	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	2000	24000	E.M.S	R\$ 0,06	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
96	BR 0267647	DIGOXINA 0,25MG	COMP	2000	24000	PHARLAB	R\$ 0,23	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
99	BR 0269962	DOMPERIDONA 10MG	COMP	800	9600	E.M.S	R\$ 0,07	R\$ 56,00	R\$ 672,00
103	BR 0270622	ESCÓPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10ML (COTA RESERVADA)	FRASCO	120	1440	FARMACE	R\$ 6,32	R\$ 758,40	R\$ 9.100,80
104	BR 0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	7200	CRAL	R\$ 0,32	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
107	BR0479743	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE	UNIDADE	400	4800	KOLPLAST	R\$ 0,77	R\$ 308,00	R\$ 3.696,00
108	BR 0267654	ESPIROLACTONA 100MG	COMP	1000	12000	E.M.S	R\$ 0,49	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
110	BR 0412639	ESTOJO PLÁSTICO PARA LÂMINA	UNIDADE	400	4800	CRAL	R\$ 0,43	R\$ 172,00	R\$ 2.064,00
112	BR 0358449	FENAZIC - DARIFENACINA 7,5MG FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	120	1440	ADIUM	R\$ 4,54	R\$ 544,80	R\$ 6.537,60
116	BR 0396470	FENOTEROL 5MG/ML - BEROTEC - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20ML	FRASCO	50	600	HIPOLABOR	R\$ 5,69	R\$ 284,50	R\$ 3.414,00
117	BR 0279989	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	40	480	NEVE	R\$ 3,74	R\$ 149,60	R\$ 1.795,20
130	BR 0279890	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90°, PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	10	120	J. PROLAB	R\$ 3,08	R\$ 30,80	R\$ 369,60
131	BR0279887	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	10	120	J. PROLAB	R\$ 3,21	R\$ 32,10	R\$ 385,20
133	BR0279895	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADE	10	120	J. PROLAB	R\$ 4,05	R\$ 40,50	R\$ 486,00



137	BR 0267671	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	3000	36000	SANOFI	R\$ 0,02	R\$ 60,00	R\$ 720,00
139	BR 0428624	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:ELÁSTICO NUCA, COR:SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO:ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PACOTE	13	156	DESCARPA CK	R\$ 6,03	R\$ 78,39	R\$ 940,68
143	BR 0268112	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2000	24000	NOVARTIS	R\$ 0,37	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
145	BR 267270	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	120	1440	NEOQUIMICA	R\$ 2,24	R\$ 268,80	R\$ 3.225,60
147	BR 0267676	IBUPROFENO 600MG	COMP	2000	24000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
148	BR 0267677	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	COMP	2000	24000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
150	BR 0271157	INSULINA HUMANA NPH, 100UI/ML INJETÁVEL	FRASCO	50	600	ASPEN PHARMA	R\$ 18,34	R\$ 917,00	R\$ 11.004,00
151	BR 0271154	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	50	600	ASPEN PHARMA	R\$ 18,16	R\$ 908,00	R\$ 10.896,00
152	BR 0268265	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	150	1800	E.M.S	R\$ 4,48	R\$ 672,00	R\$ 8.064,00
153	BR 0398705	IODOPOVIDINE TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO (IODOPOVIDONA )	LITRO	6	72	VICPHARMA	R\$ 19,01	R\$ 114,06	R\$ 1.368,72
154	BR 0398706	IODOPOVIDINE DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	6	72	VICPHARMA	R\$ 25,95	R\$ 155,70	R\$ 1.868,40
157	BR 0376767	IVERMECTINA 6MG	COMP	1000	12000	VITAMEDIC	R\$ 0,44	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
159	BR 0383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	100	1200	COSMED	R\$ 5,43	R\$ 543,00	R\$ 6.516,00
160	BR 0409706	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA:BORDA FOSCA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	360	KOLPLAST	R\$ 7,79	R\$ 233,70	R\$ 2.804,40
161	BR 0338605	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTILADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL	CAIXA	25	300	CRAL	R\$ 11,99	R\$ 299,75	R\$ 3.597,00
162	BR 0268855	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	ROLO	50	600	ASTROMED	R\$ 5,99	R\$ 299,50	R\$ 3.594,00
163	BR 0270130	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMP	300	3600	TEUTO	R\$ 0,49	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00
164	BR 0433280	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	COMP	300	3600	TEUTO	R\$ 0,91	R\$ 273,00	R\$ 3.276,00
168	BR 0268956	LEVONORGESTREL	INJETÁVEL	25	300	CIMED	R\$ 9,06	R\$ 226,50	R\$ 2.718,00
169	BR 0268125	LEVOTIROXINA 100MCG	COMP	600	7200	MERCK	R\$ 0,08	R\$ 48,00	R\$ 576,00
170	BR 0268124	LEVOTIROXINA 25MCG	COMP	600	7200	MERCK	R\$ 0,05	R\$ 30,00	R\$ 360,00



171	BR 0269846	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	BISNAGA	100	1200	HIPOLABOR	R\$ 1,89	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
172	BR 0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMP	1000	12000	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 70,00	R\$ 840,00
181	BR 0267650	MALEATO ENALAPRIL 5MG	COMP	1000	12000	E.M.S	R\$ 0,06	R\$ 60,00	R\$ 720,00
182	BR 0267690	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	COMP	6000	72000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
185	BR 0267688	METILDOPA 500MG	COMP	600	7200	E.M.S	R\$ 0,72	R\$ 432,00	R\$ 5.184,00
186	BR 0267312	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	600	7200	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 36,00	R\$ 432,00
187	BR 0267311	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	FRASCO	120	1440	UNITHER	R\$ 1,32	R\$ 158,40	R\$ 1.900,80
188	BR 0267717	METRONIDAZOL 250MG	COMP	600	7200	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
189	BR 0338517	METRONIDAZOL, 125 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR	BISNAGA	150	1800	PRATI	R\$ 4,69	R\$ 703,50	R\$ 8.442,00
190	BR 0266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200	2400	TEUTO	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00	R\$ 15.528,00
191	BR 0268162	MICONAZOL NITRATO DE 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G	BISNAGA	150	1800	TEUTO	R\$ 6,09	R\$ 913,50	R\$ 10.962,00
193	BR 0389556	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES APARELHO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - MARCA ON CALL PLUS	UNIDADE	25	300	ON CALL	R\$ 20,94	R\$ 523,50	R\$ 6.282,00
195	BR 0267728	NIFEDIPINO 10MG	COMP	2000	24000	BRAINFAR MA	R\$ 0,13	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
196	BR 0267729	NIFEDIPINO 20MG	COMP	1000	12000	BRAINFAR MA	R\$ 0,14	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
197	BR 0273710	NIMESULIDA 100 MG	COMP	4000	48000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
198	BR 0267378	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50ML	FRASCO	100	1200	CRISTÁLIA	R\$ 4,50	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
199	BR 0266788	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G	BISNAGA	200	2400	PRATI	R\$ 4,08	R\$ 816,00	R\$ 9.792,00
205	BR 0267778	PARACETAMOL 500MG	COMP	2000	24000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
207	BR 0274548	PASTA D'ÁGUA ÓXIDO DE ZINCO 25% 100G	BISNAGA	50	600	VICPHARM A	R\$ 5,78	R\$ 289,00	R\$ 3.468,00
209	BR 0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMP	600	7200	RIOQUIMIC A	R\$ 0,21	R\$ 126,00	R\$ 1.512,00
211	BR 0267773	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO 60ML	FRASCO	200	2400	PRATI	R\$ 2,48	R\$ 496,00	R\$ 5.952,00
212	BR 0233832	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	FRASCO	100	1200	FARMACE	R\$ 3,01	R\$ 301,00	R\$ 3.612,00
219	BR 0405895	PROTETOR OU BLOQUEADOR SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 30, LOÇÃO CREMOSA 120 GR	FRASCO	12	144	NUTRIEX	R\$ 9,19	R\$ 110,28	R\$ 1.323,36
220	BR 0373715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA. COMPOSIÇÃO BÁSICA-À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL	FRASCO	12	144	CRAL	R\$ 9,31	R\$ 111,72	R\$ 1.340,64
221	BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE-QUANTITATIVO DE	UNIDADE	10000	120000	CRAL	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00



		GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA							
223	BR 0298548	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	BISNAGA	50	600	PRODOTTI	R\$ 3,84	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
227	BR 0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - CLORETO DE 3,5G CLORETO DE POTÁSSIO ENVELOPE	ENVELOPE	150	1800	NATULAB	R\$ 0,82	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
237	BR 0267747	SINVASTATINA 20MG	COMP	3000	36000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
238	BR 0267745	SINVASTATINA 40MG	COMP	3000	36000	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
240	BR 0436042	SONDA URETRAL N° 10	UNIDADE	300	3600	MEDSONDA	R\$ 0,55	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
241	BR 0436136	SONDA URETRAL N° 12	UNIDADE	400	4800	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$ 212,00	R\$ 2.544,00
242	BR 0435970	SONDA URETRAL N° 6	UNIDADE	300	3600	MEDSONDA	R\$ 0,48	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
243	BR 0435979	SONDA URETRAL N° 8	UNIDADE	300	3600	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
247	BR 0308882	SULFAMETAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG + 80MG	COMP	200	2400	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 38,00	R\$ 456,00
248	BR 0292345	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30ML	FRASCO	100	1200	BELFAR	R\$ 1,03	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
250	BR 0394650	TARTARATO METOPROLOL 100MG	COMP	600	7200	ACHE	R\$ 0,57	R\$ 342,00	R\$ 4.104,00
251	BR 0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12	144	G-TECH	R\$ 8,34	R\$ 100,08	R\$ 1.200,96
255	BR 0382197	TRIMETAZIDINA 35MG	COMP	180	2160	PHARLAB	R\$ 1,49	R\$ 268,20	R\$ 3.218,40
256	BR 0279269	VALFARINA SÓDICA 5MG	COMP	240	2880	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 36,00	R\$ 432,00
260	BR 0267425	VERAPAMIL 80MG	COMP	400	4800	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 52,00	R\$ 624,00
261	BR 0271691	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMP	2000	24000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,09	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
262	BR 0271689	VITAMINA C -ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, 30ML	FRASCO	200	2400	MEDQUIMIC A	R\$ 1,67	R\$ 334,00	R\$ 4.008,00
263	BR 0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	FRASCO	120	1440	MEDQUIMIC A	R\$ 2,13	R\$ 255,60	R\$ 3.067,20
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 419.115,36</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Fundo Municipal de Saúde, situado na Avenida 15 de novembro, Centro, Condado, Pernambuco.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

Constituem obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**:

- a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento dos produtos, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;



- Obs.:** A nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento dos produtos;
- b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos
  - c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
  - d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Condado a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer os produtos conforme especificação, marcas e preços registrados;
- d) a entrega deverá ser feita no Fundo Municipal de Saúde, Avenida 15 de Novembro, Condado – PE.
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA SEXTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo para entrega dos produtos licitados serão de até **08 (oito) dias úteis**, a contar da solicitação Fundo Municipal de Saúde do Condado, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

**Parágrafo primeiro** – Substituir, em até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresente defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

**Parágrafo segundo** – O prazo de validade dos produtos não poderá ser **inferior a 12 (doze) meses**, contado a partir da data de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes nesta Ata.

**Parágrafo primeiro** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**Parágrafo segundo** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde do Condado deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.



**Parágrafo terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**Parágrafo quarto** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**I. Por iniciativa da Administração:**

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II. Por iniciativa do fornecedor:**

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo o Fundo Municipal de Saúde do Condado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO**

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;





COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO-CP  
FLS. 1903



Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d953031-a-8a0d-40e6-8599-62017bcd1816

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

**Parágrafo segundo** - A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura **contendo o atesto do recebimento**. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, sita à Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado / PE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**Parágrafo primeiro** - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo segundo** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo terceiro** - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

**Parágrafo quarto** - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA-43994905  
000137

Assinado em formato digital por  
SARINOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA-43994905  
000137



Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d953031-a-8a0d-40e6-8599-62017bcd1816

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO CPL  
FLS. 1203



- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde do Condado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde do Condado;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

**Parágrafo Primeiro** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**Parágrafo Segundo** - Ao Fundo Municipal de Saúde do Condado é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
- 030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S
- 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
- 1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
- 53 RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL
- 120 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
- 300.119 INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.



SARINOMED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA 4399493  
5000137

Assinado de forma  
digital por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA 43994930001  
Data: 2023.10.20  
14:51:57 -03'00'



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Condado-PE.  
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Condado, 19 de outubro de 2023.

Dra Aline Vanessa M. Silva  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 007/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aline Vanessa Monteiro da Silva  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA-43994905000137


Assinado de forma digital por  
SARINOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA-43994905000137  
Dados: 2023.10.20 14:52:45 -03'00'

**SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**

EDUARDO JORGE ROSAS DE ARAUJO PEREIRA

Contratada

TESTEMUNHAS:

  
CPF/MF: 011.925.784.06

  
CPF/MF: 469.784.978.78